



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- Deverão ser apresentados, no ato do certame, os informativos técnicos completos dos equipamentos de tele gestão, sendo eles o módulo individual para base de 7 pinos, o dispositivo concentrador e o software de tele gerenciamento (freeware), a serem apresentados em conformidade com as exigências do projeto básico, para averiguação / conferência da qualidade e parâmetros técnicos mínimos exigidos. A comissão de licitação receberá os documentos técnicos e suspenderá o certame para a avaliação prévia. Após a análise, as empresas que tiverem suas propostas declaradas válidas serão classificadas para a fase de lances;
- A empresa vencedora deverá apresentar, em até no máximo 03 (três) dias úteis após o certame, os modelos de braços ornamentais descritos em memorial descritivo, para averiguação / conferência da qualidade e parâmetros técnicos mínimos exigidos. A comissão de licitação receberá as amostras e procederá com a avaliação e, em caso de parecer negativo, a empresa será desqualificada e a comissão de licitação abrirá outro prazo de 03 (três) dias úteis para que a segunda colocada apresente as amostras, e assim por seguinte;
- A empresa vencedora deverá apresentar, em até no máximo 03 (três) dias úteis após o certame as amostras físicas do módulo individual e do concentrador, a serem apresentados em conformidade com as exigências do projeto básico, para averiguação / conferência da qualidade e parâmetros técnicos mínimos exigidos. A comissão de licitação receberá as amostras e procederá com a avaliação e, em caso de parecer negativo, a empresa será desqualificada e a comissão de licitação abrirá outro prazo de 03 (três) dias úteis para que a segunda colocada apresente as amostras, e assim por seguinte;
- As empresas licitantes deverão apresentar a comprovação do licitante de possuir no mínimo 01 (um) CAMINHÃO tipo "Munck", equipados com Cesto



**Aéreo conforme NR12, para instalação e manutenção dos materiais elétricos. Esta comprovação se dará com a apresentação do documento do veículo em nome da empresa ou de um de seus sócios, ou locação que comprove a disponibilidade do veículo para a empresa no período de execução do contrato;**

- As empresas licitantes deverão apresentar no ato do certame, junto aos documentos de habilitação, a comprovação do licitante de possuir pelo menos 02 (dois) profissionais registrados, com comprovação de registro por CLT ou contrato de prestação de serviços, intitulados como “eletricista”, com certificado de curso válido da NR-10 e NR-35;
- A empresa licitante deverá apresentar no ato do certame, junto aos documentos de habilitação, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) válido, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) válido, devido à complexidade de alguns serviços que são feitos em altura, a empresa deve apresentar certificado de treinamento de trabalho em altura.

#### **19.RECOMENDAÇÕES DA ENEL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

Deve ser apresentado no ato da fiscalização o ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e a revisão do faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública do município;

A obra deverá ser executada por empresa ou empreiteiro credenciado junto ao CREA. Apresentar Certidão de Registro quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução

**Ouvidor – Goiás, 2020**

**Responsável pela elaboração**  
**Marcus Paulo Silva Rocha Aguiar**  
**Engenheiro Eletricista - CREA DF 18.876/D**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO II**  
**MINUTA MODELO DE PROPOSTA**

O presente documento trata-se de modelo, devendo constar no mesmo todas as demais exigências estabelecidas no edital e seus anexo, independentemente de estarem aqui transcritas sob pena de desclassificação.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020

Atendendo ao Pregão Presencial acima citado, apresentamos nossa proposta, conforme abaixo alinhado:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	FONT E	CÓDI GO	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	BDI APLI CADO	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
CID AD E:	OUVIDOR - GO		BDI 1 (INS.):	..... %	REF. SINAPI COM DESON.:		FEV.2020		
REF ER.:	MELHORIA EM I.P. DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GO		BDI 2 (SERV.):	..... %	REF. AGETOP COM DESON.:		ABRIL. 2019		
1	AGET OP-S	2130 1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	6,00	BDI 2			
2	MERC ADO	-	LUMINÁRIA LED PARA APLICAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO	UND	674,0 0	BDI 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, CONEXÃO EM TUBOS COM DIÂMETRO DE 48,3MM À 60,3MM, FLUXO LUMINOSO DE SAÍDA MÍNIMO 6.000 LÚMENS, <b>POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 60W</b> , EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 100LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (MÍN), PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA POSICIONADO NO MESMO COMPARTIMENTO DO DRIVER, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 220VAC (+/-10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO DE TENSÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+/-500K), IRC MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0,92, THD < 15%, CERTIFICAÇÃO					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			INMETRO ATIVA VÁLIDA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. DEVERÃO SER APRESENTADOS OS LAUDOS COMPROBATÓRIOS DOS ENSAIOS DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP), RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK), POTÊNCIA NOMINAL, FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA, TENSÃO ELÉTRICA, THD, FATOR DE POTÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, LM-80, LM-79, VIDA ÚTIL, DEVIDAMENTE REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. <b>(FORNECIDO PELA CONTRATANTE)</b>						
3	MERCADO	-	LUMINÁRIA LED PARA APLICAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, CONEXÃO EM TUBOS COM DIÂMETRO DE 48,3MM À 60,3MM,	UND	226,00	BDI 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			<p>FLUXO LUMINOSO DE SAÍDA MÍNIMO 10.000 LÚMENS, <b>POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 100W</b>, EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 100LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (MÍN), PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA POSICIONADO NO MESMO COMPARTIMENTO DO DRIVER, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 220VAC (+/-10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO DE TENSÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+/-500K), IRC MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0,92, THD &lt; 15%, CERTIFICAÇÃO INMETRO ATIVA VÁLIDA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. DEVERÃO SER</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			APRESENTADOS OS LAUDOS COMPROBATÓRIOS DOS ENSAIOS DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP), RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK), POTÊNCIA NOMINAL, FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA, TENSÃO ELÉTRICA, THD, FATOR DE POTÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, LM-80, LM-79, VIDA ÚTIL, DEVIDAMENTE REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. (FORNECIDO PELA CONTRATANTE)						
4	MERCADO	-	LUMINÁRIA LED PARA APLICAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, CONEXÃO EM TUBOS COM DIÂMETRO DE 48,3MM À 60,3MM, FLUXO LUMINOSO DE SAÍDA MÍNIMO 22.000 LÚMENS, POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 220W, EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE	UND	371,00	BDI 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			100LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (MÍN), PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA POSICIONADO NO MESMO COMPARTIMENTO DO DRIVER, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 220VAC (+/-10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO DE TENSÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+/-500K), IRC MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0,92, THD < 15%, CERTIFICAÇÃO INMETRO ATIVA VÁLIDA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. DEVERÃO SER APRESENTADOS OS LAUDOS COMPROBATÓRIOS DOS ENSAIOS DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP), RESISTÊNCIA A					
--	--	--	--	--	--	--	--	--





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			IMPACTOS (IK), POTÊNCIA NOMINAL, FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA, TENSÃO ELÉTRICA, THD, FATOR DE POTÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, LM-80, LM-79, VIDA ÚTIL, DEVIDAMENTE REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. <b>(FORNECIDO PELA CONTRATANTE)</b>						
5	MERC ADO	-	LUMINÁRIA LED PARA APLICAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, CONEXÃO EM TUBOS COM DIÂMETRO DE 48,3MM À 60,3MM, FLUXO LUMINOSO DE SAÍDA MÍNIMO 27.000 LÚMENS, <b>POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 270W,</b> EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 100LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS IK08 (MÍN), PROTETOR	UND	29,00	BDI 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			DE SURTO 10KV/10KA POSICIONADO NO MESMO COMPARTIMENTO DO DRIVER, TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 220VAC (+/-10%) OU FAIXA DE VARIAÇÃO DE TENSÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+/- 500K), IRC MAIOR OU IGUAL A 70, FATOR DE POTÊNCIA ACIMA DE 0,92, THD < 15%, CERTIFICAÇÃO INMETRO ATIVA VÁLIDA, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. DEVERÃO SER APRESENTADOS OS LAUDOS COMPROBATÓRIOS DOS ENSAIOS DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP), RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK), POTÊNCIA NOMINAL, FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA, TENSÃO ELÉTRICA, THD, FATOR DE					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			POTÊNCIA, TEMPERATURA DE COR, LM-80, LM-79, VIDA ÚTIL, DEVIDAMENTE REALIZADOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. (FORNECIDO PELA CONTRATANTE)						
6	MERC ADO	-	BRAÇO ORNAMENTAL PARA LUMINÁRIA DESCRIÇÃO: BRAÇO ORNAMENTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, CONFORMADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 TUBOS PARALELOS DE 3000MM COM DIÂMETRO DE 48,3MM ESPESSURA 3MM, SEPARADOS EQUIDISTANTES POR 4 TUBOS DE 25,4MM X 120MM, ESPESSURA DE 2MM PARTINDO DA BASE A UM ÂNGULO DE 45° E	UND	200,0 0	BDI 1			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			CURVATURA LONGA TERMINANDO NO PONTO DO BRAÇO COM INCLINAÇÃO DE 5° PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA, E, TENDO NESTA EXTREMIDADE UM ANEL PARA FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA DE 60,3MM X 10MM FIXADO COM SOLDA TRANSVERSAL. A BASE DO BRAÇO EM PERFIL "U" 38X38X76X550MM, ESPESSURA DE 3,75MM, TENDO NUMA DAS EXTREMIDADES FURO DE 18MM E NA OUTRA EXTREMIDADE DISTANCIADOS CENTRO A CENTRO DOS FUROS 500MM, UM FURO OBLONGO DE 18MM E A 10MM DA PARTE INFERIOR DA EXTREMIDADE DA BASE UM FURO DE 25,4MM.						
7	MERCADO	-	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GALVANIZADO CURVO COM	UND	1.100,00	BDI 1			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			SAPATA, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 1010/1020, DE DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3mm, ESPESSURA DE 1,20mm, COM PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2,34 METROS, PROJEÇÃO VERTICAL DE 1,84 METROS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3 METROS, COM SAPATA DE COMPRIMENTO 380mm, COM ABAS IGUAIS DE 74mm, ESPESSURA DE 3mm, COM CHAPA DE REFORÇO DE 50X50X3,0mm, COM 02 (DOIS) FUROS EQUIDISTANTES, À 300mm, SENDO O FURO INFERIOR DA SAPATA DO TIPO OBLONGO. ACABAMENTO COM ZINCAGEM A FOGO, SEM EMENDAS, CANTOS VIVOS E REBARBAS, CONFORME PROJETO.						
8	MERC ADO	-	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CDP-70	UND	1.300, 00	BDI 1			
9	MERC	-	CONECTOR TIPO	UND	1.300,	BDI 1			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	ADO		CUNHA		00				
10	MERCADO	-	FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DE TELEGERENCIAMENTO COMPOSTO POR MÓDULO INDIVIDUAL PARA BASE DE 7 PINOS	UND	1.300,00	BDI 1			
11	MERCADO	-	FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CONCENTRADOR, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR 12 MESES	UND	13,00	BDI 1			
12	SINAPI-I	2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	1.300,00	BDI 1			
13	AGETOP-I	3113	CABO SINTENAX 1 KV No. 1,5 MM2 (CONSIDERADO 8 METROS POR BRAÇO DE ILUMINAÇÃO)	M	10.400,00	BDI 1			
14	AGETOP-I	3699	CINTA DE ACO GALVANIZADO DIAM.190 MM	UND	868,00	BDI 1			
15	SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	868,00	BDI 1			
16	SINAPI-I	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA	UND	1.734,00	BDI 1			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			QUADRADA						
17	AGET OP-I	3896	SUORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	20,00	BDI 1			
18	AGET OP-I	3895	SUORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	20,00	BDI 1			
19	AGET OP-I	3894	SUORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	20,00	BDI 1			
20	AGET OP-I	3893	SUORTE PARA 1 PÉTALA PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	10,00	BDI 1			
21	AGET OP-I	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M (CONSIDERADO 1 ROLO DE 20 METROS PARA 10 CJ. DE ILUMINAÇÃO A INSTALAR)	UND	130,0 0	BDI 1			
22	COM POSI ÇÃO	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO E LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA ENTRE 60-270W, CONTEMPLANDO CABOS, CONECTORES E RELÉ FOTOELÉTRICO,	UND	1.300, 00	BDI 2			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			EXCLUSO MATERIAIS						
23	COM POSI ÇÃO	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE 4 PÉTALAS E 04 LUMINÁRIAS LED PÚBLICAS, POTÊNCIA ENTRE 60-270W, CONTEMPLANDO CABOS, CONECTORES E RELÉS FOTOELÉTRICOS, EXCLUSO MATERIAIS	UND	20,00	BDI 2			
24	COM POSI ÇÃO	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE 3 PÉTALAS E 03 LUMINÁRIAS LED PÚBLICAS, POTÊNCIA ENTRE 60-270W, CONTEMPLANDO CABOS, CONECTORES E RELÉS FOTOELÉTRICOS, EXCLUSO MATERIAIS	UND	20,00	BDI 2			
25	COM POSI ÇÃO	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE 2 PÉTALAS E 02 LUMINÁRIAS LED PÚBLICAS, POTÊNCIA ENTRE 60-270W, CONTEMPLANDO CABOS, CONECTORES E	UND	20,00	BDI 2			





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			RELÉS FOTOELÉTRICOS, EXCLUSO MATERIAIS						
26	COM POSI ÇÃO	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE 1 PÉTALA E 01 LUMINÁRIA LED PÚBLICA, POTÊNCIA ENTRE 60-270W, CONTEMPLANDO CABOS, CONECTORES E RELÉS FOTOELÉTRICOS, EXCLUSO MATERIAIS	UND	10,00	BDI 2			
27	COM POSI ÇÃO	6	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE EM POSTE, COMPOSTO POR BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LUMINÁRIA CONVENCIONAL, LÂMPADA, REATOR, RELÉ FOTOELÉTRICO, CABOS E CONECTORES. ENTREGA DOS MATERIAIS RETIRADOS EM BOM ESTADO JUNTO AO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.	UND	1.300,00	BDI 2			
28	COM POSI	7	SERVIÇO DE TRATAMENTO E	KG	1.300,00	BDI 2			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	ÇÃO		DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR KG (CONSIDERADOS 20% DOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO A SEREM DESCARTADOS, 5 KG POR CONJUNTO)						
29	AGET OP-S	30110	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS ( INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T ( INCLUSO NO VALOR O RETORNO ) (CONSIDERADOS 200KM DE DESLOCAMENTO)	TKM	260,00	BDI 2			
30	COMPOSIÇÃO	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE TELEGERENCIAMENTO INDIVIDUAL EM BASE 7 PINOS DE LUMINÁRIA LED	UND	1.300,00	BDI 2			
31	COMPOSIÇÃO	9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO CONCENTRADOR PARA TELEGERENCIAMENTO EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE	UND	13,00	BDI 2			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**  
**(indicar nome completo, N. CPF, N. RG e endereço residencial completo)**

**DECLARAÇÕES:**

Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Declaramos estar cientes das condições do Edital, minuta de Contrato e do Termo de Referência e estar de pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.

Declaramos conforme definido em Edital, que esta empresa se compromete, caso venha a ser vencedora do certame licitatório em epigrafe, a comparecer a Prefeitura Municipal de Ouvidor, dentro do prazo estabelecido no Edital para assinatura do competente termo de Contrato.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXX, tem total capacidade técnico operacional de execução do objeto da presente licitação.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

Razão social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Municipal:

Endereço completo:

Telefone

Inscrição Estadual:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

E-mail:  
Responsável para contatos:  
Telefone e e-mail responsável:

Local e data  
Assinatura

**Apresentar o cronograma físico financeiro nos moldes do termo de referência.**

**Arquivo da proposta digital GPREGOES – baixar no site  
[www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
Planilha para Proposta do Pregão Nº 14/2020  
Processo Número: 4408/2020  
Data da Sessão: 29/10/2020, AS 08:30h

CNPJ:

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A SUBSTITUIÇÃO POR LAMPADAS DE LED			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
						TOTAL	R\$ 0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**Credenciamento do Pregão Nº 14/2020**  
**Processo Número: 4408/2020**  
**Data da Sessão: 29/10/2020, AS 08:30h**

<b>CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:</b>	<b>Razão Social:</b>
<b>Endereço - Logradouro:</b>	<b>Nº:</b>
<b>Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Município:</b>	<b>CEP XX.XXX-XXX:</b>
<b>Telefone (XX)XXXX-XXXX:</b>	<b>Fax (XX)XXXX-XXXX:</b>
<b>Email:</b>	<b>CPF XXX.XXX.XXX-XX:</b>
<b>Nome do Representante:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):</b>	
<b>Nome do Banco:</b>	<b>Nº Banco:</b>
<b>Nº e Dígito Agência XXXX-XX:</b>	<b>Nº e Dígito Conta XXXXX-X:</b>
<b>Atividade Principal da Empresa:</b>	
<b>Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e</b>	<b>0</b>
<b>Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):</b>	<b>0</b>
<b>Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):</b>	<b>0</b>

**Instruções Para o Preenchimento:**

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

### ANEXO III

#### MINUTA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020

A empresa (**NOME DO LICITANTE**), cadastrada no CNPJ sob n.º (**NÚMERO DO CNPJ**), sito a (**ENDEREÇO COMPLETO**) por intermédio do seu representante ou procurador, Sr. (**NOME COMPLETO**), portador do CPF n.º (**NÚMERO DO CPF**), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, ao Município de Ouvidor, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Pregão Presencial citado acima.

**Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.**

**Local e data.**

**Assinatura**

**Obs: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, fora dos envelopes**



**ANEXO IV**

**MINUTA DO MODELO DA DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020**

(**NOME DO LICITANTE**) inscrito no CNPJ/CPF n.º (**número do CNPJ**) sediada à(**endereço completo com indicação do CEP**), através de seu representante legal, Sr. (**nome representante**), portador do CPF n. (**número do CPF**), RG n. (**número do RG**), DECLARA, a Prefeitura Municipal de Ouvidor, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.\*

-----, ----- de ----- de 2020

---

Nome Empresa  
Nome Completo do Declarante  
CPF

**\*a Ressalva relativa a aprendiz deverá se assinalada somente se a proponente empregar menor na condição de aprendiz.**





## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2020

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ouidor, Estado de Goiás, e a empresa ....., na forma e condições abaixo especificadas.

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior n° 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF N° 349.522.411-49, RG n° 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 CONTRATADO: ....., **inscrito no CNPJ n°** ....., com endereço na ....., aqui representado por seu titular, Senhor ..... brasileiro, ....., portador da RG n° ..... / CPF/MF n° ....., residente e domiciliado .....

Cconsiderando a Homologação e Adjudicação do objeto da licitação de que trata a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 14/2020 a Lei 10.520/2002; a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais ordenamento jurídico que disciplina a matéria; **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**Da fundamentação legal:** O presente termo de contrato fundamenta-se nas disposições constantes da Leis n. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações.



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para execução de serviços de melhoria e modernização da iluminação pública de várias ruas, avenidas e praças do Município de Ouvidor, com a substituição de braços da iluminação pública e luminárias convencionais por tecnologia de led, conforme definições, quantitativos e características técnicas relacionadas no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste Edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** É parte integrante deste Termo de Contrato, independentemente de transcrição, o Edital Pregão Presencial n. 14/2020 e seus anexos, prevalecendo todas as obrigações, definições, detalhamento e forma de execução dos serviços, etc., para fins de execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente termo terá a partir da sua assinatura ....., podendo ser prorrogado anualmente nos termos do art. 57, II, DA Lei federal 8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente termo poderá ter sua vigência prorrogada, através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado, e atendidas as determinações legais pertinentes, em especial as constantes do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 3.1 Efetuar o pagamento devido à Contratada, nas condições estabelecidas neste contrato;
- 3.2 Prestar todas as informações pertinentes ao objeto contratual, bem como aquelas para que se alcance êxito na prestação dos serviços e que venham a ser solicitadas



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

pela CONTRATADA;

- 3.3 Acompanhar e fiscalizar os serviços, por intermédio da Secretaria Municipal obras e serviços públicos;
- 3.4 Exercer a fiscalização do contrato e dos serviços a serem executados, conforme definido neste instrumento, no Edital Pregão Presencial n. 14/2020 e seus anexos;
- 3.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do contrato.
- 3.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA prestar fora dos padrões técnicos e das especificações do Edital, seus anexos e da Proposta de Preços vencedora;
- 3.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços e que interfiram na qualidade dos mesmos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 3.9 Demais obrigações estabelecidas no Edital Pregão Presencial 14/2020 e seus anexos, independentemente de estarem transcritas neste termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- 4.1. Executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com as especificações técnicas e, ainda, observar as instruções emitidas pelo CONTRATANTE.
- 4.2 Garantir a manutenção, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital;
- 4.3 Manter informada a Secretaria de obras e serviços públicos do Município acerca do andamento dos serviços pactuados;
- 4.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

imediate as reclamações;

- 4.5 Atender todas as solicitações do CONTRATANTE referente às informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos;
- 4.6 Assumir total e completa responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços prestados;
- 4.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, causados por seus empregados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 4.8 Assumir integral responsabilidade pelos contratos de trabalho que celebrar, assim como pelas obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, relativas aos profissionais contratados, pois estes não terão qualquer vínculo empregatício e/ou administrativo com o CONTRATANTE, conforme o contido no art. 71 da Lei nº 8.666/93;
- 4.9 Cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho às quais estão sujeitos os contratos de trabalho regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas;
- 4.10 Apresentar à FISCALIZAÇÃO, mensalmente, sob pena de, não o fazendo, ter sobrestado o seu pagamento, devidamente quitados: as guias de recolhimento do FGTS, a Relação de Empregados – RE, referente ao mês anterior à execução dos serviços, as guias dos encargos sociais junto ao INSS referente ao contrato, devendo constar o CNPJ da CONTRATADA e o número, data e valor das Notas Fiscais/Faturas às quais se vinculam;
- 4.11 Manter o quadro de funcionários com pessoal apto para o exercício das funções, devidamente uniformizados e identificados, bem como pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, ou outros aqui não relatados;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- 4.12 Instruir os seus supervisores e motoristas a atender as solicitações da fiscalização do serviço;
- **Fornecer, por conta própria, todos os materiais e equipamentos (INCLUSIVE 01 (um) CAMINHÃO tipo "Munck", equipados com Cesto Aéreo conforme NR12, para instalação e manutenção dos materiais elétricos. Esta comprovação se dará com a apresentação do documento do veículo em nome da empresa ou de um de seus sócios, ou locação que comprove a disponibilidade do veículo para a empresa no período de execução do contrato;**
- 4.13 necessários à execução plena dos serviços contratados, ainda que não cotados em sua proposta;
- 4.14 Obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção de uso recomendados ou obrigatórios pela legislação de higiene e segurança do trabalho;
- 4.15 Proibir que seus empregados ou contratados ingressem em áreas estranhas ao local de execução dos serviços, sem antes certificar-se de já existir autorização expressa para tal, e responsabilizar-se civilmente por todo e qualquer dano a que esses derem causa nesses locais, ainda que autorizados para neles adentrar;
- 4.16 Atentar quanto aos requisitos de urbanidade e bom relacionamento de seus empregados no trato com os demais servidores do CONTRATANTE e com o público de maneira geral;
- 5 A contratada deverá possuir pelo menos 02 (dois) profissionais registrados, com comprovação de registro por CLT ou contrato de prestação de serviços, intitulados como "eletricista", com certificado de curso válido da NR-10 e NR-35;
- 6 A empresa licitante deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) válido, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) válido, devido à complexidade de alguns serviços que são feitos em altura, a empresa deve apresentar certificado de treinamento de trabalho em altura.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- 6.1 Descarregar lixo produzido durante a execução do contrato, em locais licenciados;
- 6.2 Responsabilizar-se exclusivamente pela destinação ambiental correta dos produtos, sendo a única responsável pelo descumprimento das leis ambientais;
- 6.3 Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos serviços contratados e executados, em tempo de serem processadas;
- 6.4 Adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável;
- 6.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações ou demandas decorrentes de danos, seja por culpa da CONTRATADA ou quaisquer de seus empregados e prepostos, quando for o caso, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de lei, relacionados ao cumprimento da presente contratação;
- 6.6 Arcar com todas as despesas operacionais decorrentes da execução dos serviços, tais como: manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, combustível, pessoal, seguros e multas, encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes desta contratação;
- 6.7 Arcar com os custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto.
- 6.8 Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 6.9 Não ceder a terceiros, em hipótese alguma, os serviços a serem contratados, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da fiscalização da CONTRATANTE.
- 6.10 Demais obrigações estabelecidas no Edital Pregão Presencial n. 14/2020 e seus anexos, independentemente de estares transcritos neste Termo.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
15.452.1033.3023 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:** Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ (        ), totalizando o montante estimado de R\$ (        ), a ser empenhado da seguinte forma:

**CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos a que se refere esta cláusula serão efetuados na conta corrente de titularidade do CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de faturas, elaboradas conforme disciplinado pela minuta contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a execução dos serviços, sem observância das condições do Edital e do Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento ocorrerá mensalmente, até o 10º dia útil posterior ao mês da locação, mediante ateste do gestor do contrato, após a apresentação da Nota Fiscal de Serviços e a devida liquidação da despesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou apresentem descrição de serviços em desacordo com o edital, contrato e proposta do licitante.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

40



**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:** O CONTRATADO é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** Os preços não comportarão reajuste com periodicidade inferior à anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES:** O CONTRATADO estará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração e da aplicação de outras sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.





**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As multas administrativas serão aplicadas a critério da CONTRATANTE, atendendo à gravidade da infração até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por cento) do valor do contrato em seu total.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento o CONTRATADO por perdas e danos das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Também poderão ser aplicadas as sanções estabelecidas no Edital Pregão Presencial n. 14/2020 e demais sanções cabíveis estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Catalão, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste contrato.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam este instrumento em 05



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

(cinco) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Ouvidor, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**contratada**  
**CNPJ N.**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DE CONTRATO N. / 2020**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
<b>OBJETO:</b>	
<b>PRAZO:</b>	
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão presencial 14/2020
<b>DOTAÇÃO :</b>	
<b>VALOR:</b>	
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO,.....

Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VI

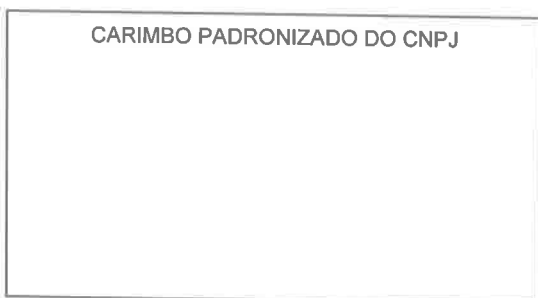
MINUTA DO MODEDO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2020

\_\_\_\_\_ (*nome do declarante*) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (*procurador/sócio*) \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei ao município de Ouvidor - GO, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (*endereço completo, incluindo CEP*) \_\_\_\_\_, até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante





**ANEXO VII**

**MINUTA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP**

À  
Prefeitura Municipal de Ouvidor  
A/C Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIALN. 14/2020**

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob. o nº \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_ (rua; nº, bairro e cidade), por seu \_\_ (citar se é sócio ou representante legal)\_\_, Sr. \_ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar)\_\_, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao Edital acima citado, para fins do disposto nos itens 2.3.1 e 7.2 do referido Edital, e nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06, que está enquadrada como \_\_ (citar se é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP)\_\_, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

Declara ainda que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Em anexo apresentamos documento emitido pelo órgão competente, que comprova inscrição como ME e/ou EPP.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Representante Empresa  
CPF n.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

## ANEXO VIII

### MINUTA DO MODELO DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

**OUTORGADO:** (nome e qualificação).

**OBJETO:** Representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Ouidor, para efeitos da licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL N.14/2020

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal



## ANEXO IX

### MINUTA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

À  
Prefeitura Municipal de Ouvidor  
A/C  
Comissão de Licitação

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede á \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.919/2013.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO X

### MINUTA DO MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA/CONHECIMENTO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pregão Presencial n. 14/2020

Atestamos que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, e no CREA sob o nº \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, através do seu Técnico Responsável ou representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CREA sob o nº \_\_\_\_\_, devidamente credenciado, nos termos do Edital de **Pregão Presencial nº 14/2020**, **VISITOU OU CONHECE** o local de intervenção do objeto do certame em epígrafe, constatando as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Ouvidor, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Engenheiro do Município

Obs: A visita deverá ser previamente agendada nos termos do edital.





## ANEXO XI

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

(A documentação constante deste Anexo será fornecida IMPRESSA e através de meio magnético – PEN DRIVE, bem como estará disponível como anexo ao edital no seguinte endereço eletrônico 14/2020)

- 1. Planilha Demonstrativa de Preços Unitários**
- 2. Termo de referência**
- 3. Planilha de credenciamento GPREGOES**
- 4. PLANILHA DE PROPOSTA GPREGOES**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## PROPOSTA IMPRESSA GPREGOES

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## CRENCIAMENTO

up



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**DEMAIS ANEXOS**